



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.655

Resolve sobre solicitação do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, quanto à revogação da Resolução CEPE nº 1.986.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 286ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, Prof. Jonas Durval Cremasco, quanto à revogação da Resolução CEPE nº 1.986, que regulamenta a dispensa de disciplinas para alunos com extraordinário aproveitamento nos estudos.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 16 de junho de 2009.

17 JUL 2009 / 026

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício